



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª procuradoria

OFÍCIO Nº 37 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2019.

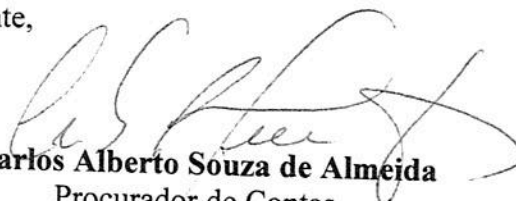
Ao Excelentíssimo Senhor.
Secretário de Estado de Cultura do Amazonas-SEC.
Avenida Sete Setembro, 1546-Vila Ninita-Centro,
CEP 69005-141, Manaus-AM.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Estado da Cultura do Amazonas -SEC, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 15 dias**, considerando o Contrato de Gestão n.º 1/2019, firmado com Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC, a seguinte informação:

- O encaminhamento do plano de trabalho que subsidiou o citado contrato de gestão.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

DI MP - MPC / AM Tayne 21-FEV-2019 11:33 005425 1/1

13:28 21/02/2019 01:274 5558 102/AM
Linderson